



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PORTARIA Nº 05 /2015

Delega aos vereadores José Camilo da Silva Júnior e Cícero de Lima Braga a função de assinar cheques, ordens de pagamento e documentos referentes à movimentação financeira dos recursos orçamentários da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG para promover a transferência de recursos financeiros existentes, para os fins que especifica.

MÁRCIO DANIEL IGÍDIO, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, em conjunto com os demais membros da mesa diretora e no uso de suas atribuições regimentais, considerando o princípio da ECONOMICIDADE, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º- Delegar a função para assinar os cheques, ordens de pagamento e documentos referentes à movimentação financeira dos recursos orçamentários da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, de acordo com o inciso VII, do artigo 72, da Resolução nº 03 de dezembro de 2004, modificado pela Resolução nº 003/2010 aos Vereadores **JOSÉ CAMILO DA SILVA JÚNIOR e CÍCERO DE LIMA BRAGA**, tendo em vista que estes vereadores já exerciam esta função na sessão legislativa de 2014.

ARTIGO 2º- A delegação, objeto da presente portaria, e disciplinada no artigo 1.º, se destina única e exclusivamente a promover a transferência dos recursos financeiros existentes na CEF – Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agência 0700, Conta Corrente n.º 06000111-7 para o Banco do Brasil S/A, Banco 001, Agência 0205-4, Conta Corrente n.º 21.525-2, nesta data.




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A voz do cidadão”

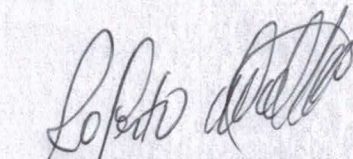
ARTIGO 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JANEIRO DE 2015.



MÁRCIO DANIEL IGÍDIO

Presidente da Câmara Municipal – Exercício de 2015



ROBERTO COLTRI
Vice-presidente



ANTÔNIO JOSÉ CONSTANTINI
Secretário